

Câmara Municipal de Caçapava — Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 59/2019

Pretende a Vereadora **Elisabete Natali Alvarenga**, através do Projeto de Lei nº 59/2019, que "Denomina Luíza de Moura Santos, a Rua A, Sítio Boa Esperança, localizada no bairro Boa Vista, em Caçapava".

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2019.

Glauco Spinelli Jannuzzi Vice-Presidente e Relator

> Marcelo do Prado Presidente

Reinalma Montalvão

Membro